

MODELO 02 - (CERTIDÃO EMITIDA PARA OS IMÓVEIS RURAIS CLASSIFICADOS COMO CADASTRO TEMPORÁRIO E PENDENTE)



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO AMBIENTAL DE IMÓVEIS RURAIS

Número de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR: **XXXXXXXXXXXX**

Nome do Imóvel Rural: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Localização: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Município: **XXXXXXXXXX**

Área total (em hectares): **XXXXXXXXXXXXXXXX**

Proprietário ou possuidor: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

CPF: **XXX.XXX.XXX-XX**

Ressalvado o direito de o Instituto de Meio Ambiente do Acre constatar qualquer desconformidade do imóvel rural acima especificado em relação à legislação ambiental, é certificado que, até esta data, o imóvel rural está **XXXXXXXXXXXXXX**.

1. **Regular**, nos termos do Art. 11, Inciso I do Decreto Estadual nº 6.344 de 09 de setembro de 2013.
2. **Em Regularização**, nos termos do Art. 11, Inciso II do Decreto Estadual nº 6.344 de 09 de setembro de 2013.
3. **Irregular**, nos termos do Art. 11, Inciso III do Decreto Estadual nº 6.344 de 09 de setembro de 2013.

Esta certidão refere-se, exclusivamente, à situação ambiental do imóvel rural de acordo com os dados declarados pelo proprietário ou possuidor, que estarão sob a responsabilidade do declarante, que incorrerá em sanções penais e administrativas, sem prejuízo de outras previstas na legislação, quando total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.ac.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Resolução CEMACT nº **XXX**, de **XX** de **xxxxxxxx** de 2013.

Emitida às **XX:XX:XX** do dia **XX/XX/XXXX** <hora local>.

Válida até **XX/XX/XXXX**.

Código de controle da certidão: **XXXX.XXXX.XXXX.XXXX**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.